Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 031 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

<u>DECRETA</u>:

- Art. 1º Fica <u>REVOGADO</u> em todos os seus termos e efeitos o Decreto Nº 014 de 30 de Janeiro de 2015 (Ponto na Rodoviária), ficando mantido o <u>PONTO DE TÁXI</u> concedido ao Senhor CLÁUDIO NUNES DA SILVA na Avenida João Jasbick em frente ao HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, neste Município.
- Art. 2º Ficam mantidos todos os termos do DECRETO Nº. 003/2014, de 03 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2015.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito

RSM/etc